



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025

Analizamos as Emendas nº 01 e nº 02 apresentadas ao Projeto de Lei nº 44/2025, que trata da obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Sorocaba em eventos oficiais e nas instituições de ensino do município.

A Emenda nº 01, de autoria do vereador Gervino Cláudio Gonçalves, propõe o acréscimo do §2º ao artigo 1º do projeto, restringindo a execução do hino nos eventos oficiais da Câmara Municipal à semana de comemoração do aniversário do município.

A Emenda nº 02, de autoria da vereadora Iara Bernardi, modifica o parágrafo único do artigo 1º, estabelecendo que a execução do hino nas unidades escolares também se restrinja à semana do dia 15 de agosto, data comemorativa do aniversário da cidade.

Ambas as emendas trazem alterações pontuais que poderão ser objeto de avaliação mais ampla no âmbito do Plenário, onde se dará a análise definitiva quanto à conveniência e oportunidade das modificações propostas.

Diante disso, esta Comissão de Educação não apresenta objeções às Emendas nº 01 e nº 02 ao Projeto de Lei nº 44/2025, deixando a decisão final sobre a sua aprovação a cargo do soberano julgamento do Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

S/C., 23 de abril de 2025

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Presidente da Comissão

RAFAEL MILITÃO

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 25/04/2025 18:45

Checksum: **1F144435ACD2F84733508369EA73FCB6D79A0EB71B015D636032FDC53FF93085**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 08/05/2025 10:29

Checksum: **7AE94AEE96E0DE54A5A0F7C8CB474B30AE7471E360764C5139175446C60919ED**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 20/08/2025 13:22

Checksum: **0046338A177A70C9AFB7F31145D9BA3788F59E954314179BFA3815A5169A75EB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380032003700390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.